



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.886

João Pessoa - Terça-feira, 26 de Agosto de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 29.627, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

**Dispõe sobre prazo especial para recolhimento do ICMS devido pelos contribuintes vinculados à campanha de promoção de vendas, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

**Art. 1º** Aos contribuintes varejistas regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da Paraíba (CCICMS) que aderirem à campanha de vendas promovida pela Câmara de Dirigentes Lojistas de João Pessoa, realizada no período de 01 a 10 de agosto de 2008, fica permitido, excepcionalmente, que o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), relativo às operações efetuadas no mês de agosto do ano em curso, seja recolhido em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas, nos seguintes prazos:

I – 1ª parcela: até 15 de setembro de 2008;  
II – 2ª parcela: até 15 de outubro de 2008.

**Art. 2º** O benefício de que trata o artigo anterior somente será utilizado pelo estabelecimento que conste na relação fornecida à Secretaria de Estado da Receita pela Câmara de Dirigentes Lojistas de João Pessoa, contendo identificação de todos os participantes da referida campanha.

**Art. 3º** O disposto neste Decreto aplica-se, exclusivamente, aos contribuintes que estiverem em dia com suas obrigações fiscais perante a Secretaria de Estado da Receita.

**Art. 4º** O contribuinte que praticar atos que caracterizem infringência à legislação tributária perderá o direito ao usufruto do benefício de que trata este Decreto, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador  
  
MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da Receita

DECRETO Nº 29.628, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

**Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, a área de terras que menciona e determina outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art.86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/ o art.6º do Decreto Lei nº 3 365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, 01 (uma) áreas de terras, medindo 522,00m², compreendendo uma extensão de 87,00m por 6,00m de largura, encravada em 01 (uma) parte de terras localizada no lugar denominado "Pitombas", situada na zona rural do Município de Passagem, neste Estado, pertencente ao espólio de Silvino Plácido do Nascimento, devidamente registrado no Cartório "Carlos Trigueiro", da Comarca de Patos - PB, no livro 3-S, nas fls. 42, com registro de nº. 9.526, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao Norte, em um seguimento de reta medindo 6,00m de extensão, com a estrada vicinal que liga a cidade de Passagem à PB-228; ao Sul, em um seguimento de reta medindo 6,00m de extensão, com o Reservatório Elevado pertencente à CAGEPA; ao Leste e Oeste, em um segmento de reta medindo 87,00m de extensão de ambos os lados, ligando as estacas E77 + 5,00m à E81 + 12,00m da planta de caminhamento, com terras pertencentes ao expropriado.

**Art. 2º** A instituição de servidão administrativa de passagem da área destina-se à passagem dos tubos pertencentes ao Sistema Integrado Adutor Patos/Assunção, que está sendo construído pela Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba - CAGEPA.

**Art. 3º** É de natureza urgente à instituição de servidão administrativa de passagem de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente instituição de servidão administrativa de passagem serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

**Art. 5º** Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por sua assessoria jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extra-judiciais necessários à efetivação da presente instituição de servidão administrativa de passagem.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

DECRETO Nº 29.629, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

**Declara de utilidade pública, para fins de instituição das faixas de servidão das áreas de terras que menciona, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art.86, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com os artigos 5º, alínea "h", e 6º do Decreto Lei nº 3 365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e demais disposições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição das faixas de servidão, três (03) áreas de terras, com 2.076,00 m², situadas na localidade "Cajazeiras", dentro da zona urbana, no município de Assunção, no Estado da Paraíba, pertencentes ao Sr. Arlindo Pereira do Nascimento, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº 506.935.224-53, RG nº 1.682.608 - SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Ademir Pereira do Nascimento, s/n, Centro, município de Assunção - PB, possuindo os seguintes limites e confrontações:

I - medindo a Área 01, faixa de servidão, 792,00m², compreendendo uma extensão de 132,00 metros, por 6,00 metros de largura, limitando-se: ao Norte, em uma extensão de 6,00m, com a Área 02 da faixa de servidão; ao Sul, em uma extensão de 6,00m, com a Rua Ademir Pereira do Nascimento; ao Leste, em uma extensão de 132,00m, ligando a Est. 3346 + 16,00m à Est. 3353 + 8,00m, com terras pertencentes a Arlindo Pereira do Nascimento; e a Oeste, em uma extensão de 132,00m, ligando a Est. 3346 + 16,00m à Est. 3353 + 8,00m, com terras pertencentes a Arlindo Pereira do Nascimento;

II - medindo a Área 02, faixa de servidão, 36,00 m², compreendendo uma extensão de 6,00 metros, por 6,00 metros de largura, limitando-se: ao Norte, em uma extensão de 6,00m com terras pertencentes a Arlindo Pereira do Nascimento; ao Sul, em uma extensão de 6,00m, com a Área 01 da faixa de servidão; ao Leste, em uma extensão de 6,00m, com a Área 03 da Faixa de Servidão; e a Oeste, em uma extensão de 6,00m, com terras pertencentes a Arlindo Pereira do Nascimento;

III - medindo a Área 03, faixa de servidão, 1.248,00 m², compreendendo uma extensão de 208,00 metros, por 6,00 metros de largura, limitando-se: ao Norte, em uma extensão de 208,00m, ligando a Est. 3353 + 14,00m à Est.3364 + 2,00m, com terras pertencentes a Arlindo Pereira do Nascimento; ao Sul, em uma extensão de 208,00m, ligando a Est. 3353 + 14,00m à Est. 3364 + 2,00m, com terras pertencentes a Arlindo Pereira do Nascimento; ao Leste, em uma extensão de 6,00m, com terras pertencentes a Arlindo Pereira do Nascimento; e a Oeste em uma extensão de 6,00m, com a Área 02 da faixa de servidão, conforme Registro, no Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Juazeirinho, neste Estado, no Livro nº 2-E, Fls. 13, Sob o nº R-7-341, Matrícula, nº 341, em data 21/11/1989.

**Art. 2º** A instituição das faixas de servidão das áreas de terras a que se refere o artigo precedente destina-se à Construção da Adutora de Água Tratada do Sistema Integrado Adutor Patos/Assunção.

**Art. 3º** Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado, e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente instituição das faixas de servidão das áreas de terras.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente instituição das faixas de servidão das áreas de terras, serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

**Art. 5º** A instituição das faixas de servidão em referência, para fins de posse, é atribuído o caráter de urgência, nos termos do art.15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e modificado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2008; 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

Ato Governamental nº 4.582

João Pessoa, 25 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear MICHELINE FABIOLA FLORENTINO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 4.583

João Pessoa, 25 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 36, Caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** designar ROSSANA GUERRA DE SOUSA, matrícula nº. 146.251-2, Auditor de Contas Públicas, para, cumulativamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Auditoria de Gestão, Símbolo CGF-1, da Controladoria Geral do Estado, durante o gozo de férias do titular, no período de 25 de agosto a 09 de setembro de 2008.

Ato Governamental nº 4.584

João Pessoa, 25 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista relatório da Comissão Especial de Revisão de Processo Administrativo, constituída pelo Ato Governamental nº. 2.470/2008, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de maio de 2008, constante do Processo nº 08.007.190-2/SEAD;

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº. 1.551/1997, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de novembro de 1997, que demitiu a servidora IOLANDA DAS DORES DE VASCONCELOS, do cargo de Atendente, matrícula n.º 148.950-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº. 259

João Pessoa, 19 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de

1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08015574-0,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República em Campina Grande - PB, das servidoras **EMÍLIA MARIA DE ALMEIDA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.488-4, e **MARIA DO BOM SUCESSO SANTANA E SILVA**, Professor, matrícula nº 61.496-3, lotadas na Secretaria da Educação e Cultura, pelo prazo de 01 (um) ano, **sem ônus** para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº. 266/GS/SEAD**

João Pessoa, 22 de agosto de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **08.016.371-8/SEAD**,

**R E S O L V E**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROGÉRIO DE ANDRADE SOUSA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 159.750-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº. 267/GS/SEAD**

João Pessoa, 25 de agosto de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **08.016.315-7/SEAD**,

**R E S O L V E**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANDRÉA GERALDES CABRAL WALTER**, do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 161.186-1, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA Nº 360/2008**

**EXPEDIENTE DO DIA 14/08/2008**

O **Diretor Executivo de Recursos Humanos**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de até 03 (três) anos.

| PROCESSO     | LOTAÇÃO | MATRÍCULA | NOME                                     |
|--------------|---------|-----------|--|
| 07.050.768-6 | SES     | 90.314-1  | MARIA DE FATIMA ASSIS RODRIGUES DE SOUSA |

  
JANEUZA SEDRIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA Nº 338/2008**

**EXPEDIENTE DO DIA 20.08.08**

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

| LOTAÇÃO | MATRÍCULA | NOME                                     | DIAS | PERÍODO                |
|---------|-----------|--|------|------------------------|
| SES     | 63.871-4  | MARLENE MIRANDA HENRIQUES REZENDE        | 15   | DE 16.06.08 a 30.06.08 |
| SES     | 63.923-1  | MARIA ARACELI DE MORAIS CAJU             | 60   | DE 14.06.08 a 12.08.08 |
| SER     | 70.502-1  | ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA                | 60   | DE 10.06.08 a 08.08.08 |
| SEDH    | 81.110-6  | OLIVIA PINTO ESPINOLA                    | 15   | DE 26.06.08 a 10.07.08 |
| SEEC    | 85.414-0  | MARIA SUELI ASSIS FREITAS T. DE MEDEIROS | 15   | DE 10.06.08 a 24.06.08 |
| SEEC    | 89.355-2  | GREGÓRIO ALVES DE SOUZA                  | 60   | DE 15.06.08 a 13.08.08 |
| SEDS    | 91.256-5  | JOANA DARCI BARBOSA DE ARAUJO SILVA      | 15   | DE 09.06.08 a 23.06.08 |
| SES     | 92.459-8  | ODALEIA MARIA PAREDES GOMES              | 15   | DE 18.06.08 a 02.07.08 |
| SEEC    | 95.783-6  | CARMEN VIEGINIA LUNA FREIRE DA SILVA     | 45   | DE 28.04.08 a 11.06.08 |
| SEAD    | 95.637-6  | BETANIA ANDRADE LOPES                    | 16   | DE 10.06.08 a 25.06.08 |
| SEAD    | 100.358-5 | MARIA DO SOCORRO DE ARRUDA VELOSO        | 20   | DE 28.04.08 a 17.05.08 |
| SEDS    | 112.538-9 | MARIA BETANIA DA SILVA                   | 15   | DE 11.06.08 a 25.06.08 |
| SEEC    | 126.277-7 | MARISA MOURINHO DE SOUSA                 | 60   | DE 02.06.08 a 31.07.08 |
| SEEC    | 128.956-0 | MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SILVA           | 60   | DE 11.06.08 a 09.08.08 |
| SEEC    | 130.834-3 | CASSIA REGINA FREIRE DE CASTRO           | 60   | DE 24.06.08 a 22.08.08 |
| SEDH    | 134.099-9 | NEUMA GONÇALVES PEREIRA                  | 60   | DE 09.06.08 a 07.08.08 |
| SEDH    | 134.828-1 | MARIA ADELTA DE ANDRADE COSTA            | 60   | DE 05.06.08 a 03.08.08 |
| SEEC    | 134.934-1 | LUIZ CARLOS DA SILVA                     | 60   | DE 17.06.08 a 15.08.08 |
| SEDS    | 135.567-8 | CAROLINA DA COSTA GOMES RIBEIRO          | 60   | DE 12.06.08 a 10.08.08 |
| SEEC    | 136.448-1 | MARIZETE DUARTE DE MACEDO                | 15   | DE 16.06.08 a 30.06.08 |
| SEDH    | 136.822-2 | JOSILENE CORREIA DA SILVA                | 90   | DE 24.04.08 a 22.07.08 |
| SEEC    | 143.683-0 | GILVAN ANTONIO DA SILVA                  | 60   | DE 27.05.08 a 25.07.08 |
| SES     | 149.675-1 | MARIA DA PENHA SANTIAGO PEREIRA          | 60   | DE 15.06.08 a 13.08.08 |
| SES     | 149.923-8 | MARIA DE LOURDES VALERIO                 | 07   | DE 23.05.08 a 29.05.08 |
| SEDS    | 156.091-3 | ROBERTA GOUVEIA NEIVA DE MIRANDA         | 13   | DE 05.06.08 a 17.06.08 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 339/2008**

**EXPEDIENTE DO DIA 20.08.08**

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

| LOTAÇÃO | MATRÍCULA | NOME                                   | DIAS | PERÍODO                |
|---------|-----------|--|------|------------------------|
| SEDS    | 76.783-2  | VERA LUCIA DE LIMA SOARES              | 20   | DE 06.05.08 a 25.05.08 |
| SECAP   | 78.424-9  | MARIA LUCIA ALVES RODRIGUES            | 60   | DE 24.04.08 a 22.06.08 |
| SECAP   | 79.802-9  | JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO          | 60   | DE 25.04.08 a 23.06.08 |
| SEDH    | 80.692-7  | MARIA DO CARMO NEVES DA COSTA          | 45   | DE 26.05.08 a 09.07.08 |
| SEDS    | 80.498-3  | KIOMARA SOBRE BRASIL DE ARAUJO         | 60   | DE 22.04.08 a 20.06.08 |
| SES     | 83.482-3  | ALDÁCIR DA SILVA AMORIM                | 60   | DE 03.04.08 a 01.06.08 |
| SEEC    | 83.994-9  | JOAO BATISTA CARNEIRO DA CUNHA         | 45   | DE 11.05.08 a 24.06.08 |
| SEEC    | 84.312-1  | GLEIBER SOUSA DA NOBREGA DANTAS        | 60   | DE 07.05.08 a 05.07.08 |
| SEEC    | 84.975-8  | ELEITE JUSTINO M. DE FREITAS           | 60   | DE 05.05.08 a 03.07.08 |
| SEEC    | 86.257-6  | LUCINEIDE CESAR SARMENTO               | 45   | DE 20.05.08 a 03.07.08 |
| SEEC    | 88.513-4  | MARIA DE FATIMA DA SILVA               | 15   | DE 12.05.08 a 26.05.08 |
| SES     | 98.985-1  | IRISMAR FERNANDES DE ANDRADE           | 60   | DE 05.05.08 a 03.07.08 |
| SEEC    | 124.806-5 | GILVANEIDE DE ALMEIDA FIGUEIREDO       | 60   | DE 25.04.08 a 23.06.08 |
| SEG     | 128.199-2 | MARIA JOADIVA PEREIRA SOUTO            | 45   | DE 30.05.08 a 13.07.08 |
| SEEC    | 130.352-0 | SEVERINO FRANCA DA SILVA               | 60   | DE 05.05.08 a 03.07.08 |
| SEEC    | 130.927-7 | TATALICE DO NASCIMENTO                 | 60   | DE 09.05.08 a 07.07.08 |
| SEEC    | 130.363-5 | LUCIA SEBASTIANA DA SILVA              | 60   | DE 18.05.08 a 16.07.08 |
| CGE     | 131.740-7 | IARA DINIZ DE MENESES                  | 45   | DE 15.05.08 a 28.06.08 |
| SES     | 134.432-3 | ANA MARIA AGUIAR ALMEIDA               | 30   | DE 17.06.08 a 16.07.08 |
| SEDS    | 135.719-1 | LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA          | 60   | DE 29.04.08 a 27.06.08 |
| SEEC    | 136.173-2 | MARIA JOSE DE FIGUEIREDO               | 30   | DE 08.05.08 a 06.06.08 |
| SEEC    | 144.335-6 | SILVIA PATRICIA DE ALMEIDA NUNES VILAR | 60   | DE 22.04.08 a 20.06.08 |
| SEEC    | 144.934-6 | SILVANEIDE OLIVEIRA VENANCIO           | 20   | DE 19.05.08 a 07.06.08 |
| SER     | 147.907-5 | GILBERTO CORDEIRO DA SILVA             | 30   | DE 06.06.08 a 05.07.08 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 340/2008**

**EXPEDIENTE DO DIA 20.08.08**

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

| LOTAÇÃO | MATRÍCULA | NOME                               | DIAS | PERÍODO                |
|---------|-----------|------------------------------------|------|------------------------|
| SEEC    | 66.716-1  | LUZINETE MOURA DA COSTA            | 90   | DE 19.05.08 a 16.08.08 |
| SEEC    | 72.245-6  | BERNARDETE DE L. CHAVES MENDONÇA   | 30   | DE 03.05.08 a 01.06.08 |
| SEDS    | 73.822-1  | SONALDO VITAL DE OLIVEIRA          | 90   | DE 10.06.08 a 07.09.08 |
| SEIE    | 75.090-5  | MARIA LUCIA FEITOSA DE SOUZA       | 90   | DE 28.05.08 a 25.08.08 |
| SES     | 79.216-1  | JORGE KLEBER NERY                  | 30   | DE 02.05.08 a 31.05.08 |
| SEEC    | 80.055-4  | MARIA DE FATIMA AMORIM MAIA        | 90   | DE 02.06.08 a 30.08.08 |
| SEAD    | 83.455-6  | ERIVONEIDE ESTRELA DE LACERDA      | 30   | DE 26.06.08 a 25.07.08 |
| SEEC    | 85.094-2  | ISAURA MARIA DANTAS                | 90   | DE 26.05.08 a 23.08.08 |
| SES     | 86.830-2  | VILMA DA SILVA CABRAL DE SOUSA     | 90   | DE 15.05.08 a 12.08.08 |
| SEEC    | 87.473-6  | MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO            | 30   | DE 25.04.08 a 24.05.08 |
| SEDS    | 90.194-6  | DIANDA DE FIGUEIREDO LIMA SILVA    | 30   | DE 18.06.08 a 17.07.08 |
| SEAD    | 93.089-0  | VERONICA GOMES DA SILVA            | 90   | DE 24.06.08 a 21.09.08 |
| SEEC    | 97.053-1  | SIMONE MARIA LOPES DE ALMEIDA      | 20   | DE 11.06.08 a 30.06.08 |
| SEEC    | 109.548-0 | ADRIANA MARIA PALMEIRA DA NOBREGA  | 21   | DE 17.05.08 a 06.06.08 |
| SEEC    | 113.013-7 | MARIA DO SOCORRO MACIEL FERNANDES  | 90   | DE 02.06.08 a 30.08.08 |
| SEEC    | 113.673-9 | JANETE LACET DE PAULA              | 15   | DE 06.06.08 a 20.06.08 |
| SEEC    | 125.726-9 | LUCIA DE FATIMA BORGES DE SOUZA    | 20   | DE 08.05.06 a 27.05.08 |
| SEEC    | 128.855-5 | JOSE MARCONI GOMES VIEIRA          | 90   | DE 10.05.08 a 07.08.08 |
| SEEC    | 130.588-3 | GISELIA MARIA DE ANDRADE FULGENCIO | 90   | DE 11.05.08 a 08.08.08 |
| SEEC    | 131.121-2 | MARIA ROZINETE FERREIRA            | 90   | DE 01.06.08 a 29.08.08 |
| CGE     | 134.511-7 | JOSEFA DOMINICA DE JESUS           | 30   | DE 07.05.08 a 05.06.08 |
| SEDH    | 136.248-8 | MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA  | 20   | DE 21.05.08 a 09.06.08 |
| SEEC    | 141.086-5 | INALDA MARIA DA SILVA TORRES       | 90   | DE 24.05.08 a 21.08.08 |
| SEEC    | 144.479-4 | VALDICLEA BARBOSA DE A. CAVALCANTE | 30   | DE 02.05.08 a 31.05.08 |
| SEEC    | 145.683-1 | MARIA SUELY DANTAS GONÇALVES       | 15   | DE 07.06.08 a 21.06.08 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 341/2008**

**EXPEDIENTE DO DIA 20.08.08**

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

| LOTAÇÃO | MATRÍCULA | NOME                                  | DIAS | PERÍODO                |
|---------|-----------|---------------------------------------|------|------------------------|
| SEEC    | 67.412-5  | MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DANTAS   | 30   | DE 25.04.08 a 24.05.08 |
| SES     | 71.131-4  | RICARDO FERNANDES MAIA                | 90   | DE 31.05.08 a 28.08.08 |
| SEDS    | 76.296-2  | ANTONIO DE PAUDA ALVES PEREIRA        | 30   | DE 23.04.08 a 22.05.08 |
| SEEC    | 77.378-6  | MARIA DE FATIMA NOBREGA QUEIROGA      | 30   | DE 22.05.08 a 20.06.08 |
| SEEC    | 77.932-6  | TEREZA CRISTINA ALVES BARBOSA         | 05   | DE 02.06.08 a 06.06.08 |
| SEEC    | 78.060-0  | VERONICA HELENA DE PAIVA MADRUGA CRUZ | 30   | DE 28.04.08 a 27.05.08 |
| SEPLAG  | 79.593-4  | ANGELA MARIA FERREIRA CHAVES          | 30   | DE 15.05.08 a 03.06.08 |
| SEAD    | 87.072-2  | MARIA DAS GRAÇAS LOPES DIAS           | 90   | DE 30.04.08 a 28.07.08 |
| SEEC    | 87.842-1  | ELEIRDER GOMES DA SILVA               | 90   | DE 11.06.08 a 08.09.08 |
| SECAP   | 90.160-1  | MANOEL ERNESTO DO NASCIMENTO SILVA    | 30   | DE 06.05.08 a 04.06.08 |
| SEADP   | 97.012-3  | HELENA MARIA GADELHA DANTAS           | 10   | DE 05.06.08 a 14.06.08 |
| SEEC    | 98.310-1  | TEONIZA LEITE AMORIM                  | 30   | DE 06.05.08 a 04.06.08 |
| SEEC    | 99.275-5  | JARHO JOSE DA COSTA                   | 08   | DE 13.06.08 a 20.06.08 |
| SEDS    | 106.813-0 | HEGERSON MELO DE AZEVEDO              | 08   | DE 16.05.08 a 23.05.08 |
| SEEC    | 129.246-3 | MARIA DE LOURDES TRIGUEIRO RODRIGUES  | 20   | DE 10.06.08 a 29.06.08 |
| SECAP   | 129.297-8 | IVONILDO DA SILVA SANTOS              | 25   | DE 01.06.08 a 25.06.08 |
| SEEC    | 130.544-1 | MARIA DO CARMO T. DE BRITO PEREIRA    | 90   | DE 10.06.08 a 07.09.08 |
| SEEC    | 130.942-1 | NADIA LIRA DE OLIVEIRA E SILVA        | 30   | DE 23.04.08 a 22.05.08 |
| SEEC    | 136.220-8 | MARIA LUCIA DE CASTRO                 | 90   | DE 16.06.08 a 13.09.08 |
| SEEC    | 137.067-7 | ELIETE ALVES CARDOSO                  | 12   | DE 12.05.08 a 22.05.08 |
| SEEC    | 141.825-4 | EDGERSON MARIA DE JESUS GOMES         | 30   | DE 15.04.08 a 13.05.08 |
| SEEC    | 145.683-1 | MARIA SUELY DANTAS GONÇALVES          | 30   | DE 07.05.08 a 05.06.08 |
| SER     | 147.743-9 | MARIA DO SOCORRO A. DO NASCIMENTO     | 07   | DE 04.06.08 a 10.06.08 |
| SER     | 147.917-2 | JACY MARIA BORBA DA MOTTA             | 07   | DE 26.05.08 a 01.06.08 |
| SES     | 149.491-1 | MAGDA HELENE PACHECO DE OLIVEIRA      | 30   | DE 21.05.08 a 19.06.08 |

PUBLIQUE-SE

**RESENHA Nº 342/2008**

**EXPEDIENTE DO DIA 20.08.08**

O **DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

| LOTAÇÃO | MATRÍCULA | NOME                                  | DIAS | PERÍODO                |
|---------|-----------|---------------------------------------|------|------------------------|
| SEEC    | 60.000-8  | MARIA DINALVA SILVA                   | 30   | DE 10.06.08 a 09.07.08 |
| SES     | 67.310-2  | MARIA DE LOURDES ZENAIDE RIBEIRO      | 30   | DE 16.06.08 a 15.07.08 |
| SEEC    | 67.319-6  | GENI MARIA DE LIMA                    | 30   | DE 03.06.08 a 02.07.08 |
| SES     | 67.563-6  | ZITOMIRA DA COSTA NUNES               | 30   | DE 19.06.08 a 18.07.08 |
| SES     | 69.488-6  | ZELIA MARIA VILAR FRAZAO              | 30   | DE 16.06.08 a 15.07.08 |
| SEDS    | 71.911-1  | ALBERTO DE ALBUQUERQUE CEZAR          | 30   | DE 30.06.08 a 29.07.08 |
| SEEC    | 72.243-0  | NILENE CAVALCANTE DE ARAUJO           | 30   | DE 17.06.08 a 16.07.08 |
| SEEC    | 78.060-0  | VERONICA HELENA DE PAIVA MADRUGA CRUZ | 30   | DE 28.05.08 a 26.06.08 |
| SEDS    | 80.562-9  | ZULMIRA BEZERRA DANTAS                | 30   | DE 29.05.08 a 27.06.08 |
| SEEC    | 85.646-1  | MARIA DO CARMO LUCAS DA SILVA         | 30   | DE 19.06.08 a 18.07.08 |
| SETDE   | 86.834-5  | WELLINGTON ARRUDA TEIXEIRA            | 30   | DE 28.05.08 a 26.05.08 |
| SEEC    | 87.428-1  | MARIA DO CARMO TOSSCANO DE B. PEREIRA | 90   | DE 10.06.08 a 07.09.   |

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP

PORTARIA Nº 011/2008/GP/IPEP.

João Pessoa, 30 de Julho de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, ÂNGELA MARIA FURTADO CÂNDIDO, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão Médica, Símbolo C-3, deste Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP.

  
MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO  
Diretor Presidente

**Segurança e da Defesa Social**

PORTARIA Nº 552 /2008/SEDS

Em 21 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 073.449-7, para a DÉCIMA REGIÃO DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de SAPÉ, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

PORTARIA Nº 553 /2008/SEDS

Em 21 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor EDMILSON PAULO PEREIRA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 096.582-1, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na Academia de Ensino de Polícia.

Portaria nº. 554/2008/GS-SEDS

Em 21 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar GERALDO BATINGA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.277-5, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de São José dos Ramos.

Portaria nº. 555 /2008/GS-SEDS

Em 21 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade da composição de pessoal do órgão abaixo mencionado,

**RESOLVE** remover GERALDO BATINGA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.277-5, para prestar serviços na Corregedoria Geral desta Pasta.

PORTARIA Nº 556 /2008/SEDS

Em 21 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE:**

I - Designar o Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil, MARCOS HUGO CHAUTEBRIAD SOUZA DE MELO, matrícula nº 089.819-8, nomeado conforme Ato Governamental nº 4.564, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 19.08.2008, para ter exercício no município de SÃO JOSÉ DOS RAMOS.

I I - O ocupante do cargo constante desta Portaria, cumprirá as mesmas atribuições mencionadas nos Incisos II e III da Portaria nº 555/2007/SEDS, datada de 29.11.2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 04.12.2007.

PORTARIA Nº 557/2008/SEDS

Em 21 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE:**

I - Designar o Chefe de Cartório de Comarca da Oitava Regional de Polícia Civil, JEAN LIMA DE BRITO, matrícula nº 155.972-9, nomeado conforme Ato Governamental nº 4.566, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 19.08.2008, para ter exercício no município de BREJO DO CRUZ.

I I - O ocupante do cargo constante desta Portaria, cumprirá as mesmas atribuições mencionadas nos Incisos II e III da Portaria nº 555/2007/SEDS, datada de 29.11.2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 04.12.2007.

  
EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA  
Secretário

**Educação e Cultura**

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

| Data da Aprovação | Processo       | Resolução | Ementa   |
|-------------------|----------------|-----------|--|
| 14/08/2008        | 0017152-7/2007 | 187/2008  | RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM A IMPLANTAÇÃO DE NOVE ANOS, MINISTRADO NO EDUCANDÁRIO ALICE COUTINHO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA, 96 - BAIRRO DO CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO EDUCANDÁRIO DANTAS LTDA. - CNPJ 12.731.915/0001-56.                        |
| 14/08/2008        | 0017152-7/2007 | 188/2008  | RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO ALICE COUTINHO LTDA., LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA, 96 - BAIRRO DO CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO ALICE COUTINHO LTDA. - CNPJ 09.381.681/0001-50.  |
| 14/08/2008        | 0006857-8/2008 | 190/2008  | RECONHECE O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - BACHARELADO - CCT/CAMPUS I, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, SEDIADO NO CAMPUS I, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB.   |
| 14/08/2008        | 0014982-6/2007 | 191/2008  | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO COM OS CURSOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO EM MICRO-COMPUTADORES NA ÁREA DE INFORMÁTICA E HOTELARIA NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRESIDENTE MÉDICI, LOCALIZADA NA AV. CÔNEGO FRANCISCO LIMA, S/Nº - CASTELO BRANCO III, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. |
| 14/08/2008        | 0009987-6/2008 | 192/2008  | TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUCAS ALVES JUSTINO, EM ANGOLA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.  |
| 14/08/2008        | 0006222-3/2008 | 193/2008  | TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JÉSSICA QUEIROGA MAGLIANO, NOS ESTADOS UNIDOS DA  |

|            |                |          |  |
|------------|----------------|----------|--|
|            |                |          | AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.  |
| 14/08/2008 | 0008553-3/2008 | 194/2008 | TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR KELLYANE DA SILVA MARINHO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.  |
| 14/08/2008 | 0009374-5/2008 | 195/2008 | TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUCIANO DE ALENCAR PEREIRA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS. |

  
Sebastião Guimarães Vieira  
Presidente do CEE-PB

## FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL

PORTARIA Nº026/2008/GP

João Pessoa, 19 de agosto de 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Dispensar, a pedido, ADEBALDO GRISI LIANZA, do encargo de responder pelo cargo em comissão de Chefe de serviço, símbolo DAA-204.

PORTARIA Nº027/2008/GP

João Pessoa, 19 de agosto de 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Designar Reinaldo Dutra Pessoa Filho, para exercer o cargo em comissão de Chefe de serviço, símbolo DAA-204.

PORTARIA Nº028/2008/GP

João Pessoa, 19 de junho de 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Dispensar, a pedido, Eudes Figueiredo da Rocha, do encargo de responder pelo cargo em comissão de Coordenador de música, símbolo DAA-202.

PORTARIA Nº029/2008/GP

João Pessoa, 19 de agosto de 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Designar Glauco Tássio Marques Fernandes, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de música, símbolo DAA-202.

  
JOSE ANTONIO DE ALCANTARA  
PRESIDENTE

**PBPREV - Paraíba Previdência**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 930

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 3º, 4º, e, 11, II, todos da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 244614-6, oriundo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

**RESOLVE**

CONVALIDAR, para que produza seus efeitos previdenciários, a Portaria GAPRE nº 1356, publicada no Diário da Justiça em 07/08/2008, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Excelentíssima Senhora Doutora MARIA DO SOCORRO BEZERRA MEDEIROS, Juíza de Direito de 3ª Entrância, matrícula nº 460.082-7, membro do Poder Judiciário.

João Pessoa, 14 de agosto de 2008

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV